



# DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

## DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 48

Disponibilização: quarta-feira, 17 de março de 2021

Publicação: quinta-feira, 18 de março de 2021

### Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Paschoal Carmello Leandro  
Presidente

Desembargador Julizar Barbosa Trindade  
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt  
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes  
Campo Grande/MS  
CEP: 79037-100

#### Contato

(67) 2107-7141

[dje@tre-ms.jus.br](mailto:dje@tre-ms.jus.br)

## PRESIDÊNCIA

### GABINETE

### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 91/2021 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando o processo SEI n.º 0003670-65.2020.6.12.8000 e 0013446-31.2016.6.12.8000;

Considerando a necessidade de atualização dos membros que comporão a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI, constante do art. 2º da Portaria n.º 218/2018 TRE/PRE-GABPRE;

Considerando o Despacho nº 4699/2021 - TRE/PRE/DG/AEDG;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 2º da Portaria n.º 218/2018 TRE/PRE-GABPRE passa a ter a seguinte redação:

a) A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão - CPAI compõe-se dos seguintes membros:

I - Dr. Alexandre Branco Pucci, Juiz Membro do TRE/MS;

II - Nilce Helena de Souza Louzan, servidora da Corregedoria-Regional Eleitoral;

III - Luciano da Conceição Muniz, servidor da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IV - Diogo Campo dos Anjos, servidor da Secretaria de Administração e Finanças;

V - Jorge Luiz Batista Antonio, servidor da Direção-Geral;

VI - Luís Henrique Amorim, servidor do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão;

VII - Ozair da Maia Ribeiro, Cartório da 38ª Zona Eleitoral;

VIII- Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, servidora da Secretaria Judiciária;

IX - Diogo Arante Correa de Lima, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 5º Revoga-se as Portarias PRE nº 233/2019, 252/2019, 109/2020 e 212/2020 e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura digital.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente

